



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.328/88

EM 04 de Julho de 1.988

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 15 (quinze) dias de férias,
relativas ao período de 17 de Março de 1.987 à 16 de Março de
1.988, à seguinte servidora, no período abaixo:

MARIA DE JESUS SILVA SANTOS

De 15 de Agosto à 29 de Agosto de 1.988.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 04 de Julho de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 04 de Julho de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo